



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 751, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 2713, de 15 de janeiro de 2016 (DJE nº 5878, de 16 de dezembro de 2016), da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

RESOLVE:

Suspender o expediente na Defensoria Pública do Estado de Roraima no dia 11 de agosto de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral